



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA – UNILAB
INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PORTARIA IEDS N.º 34, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre Comissão Preliminar para análise da documentação referente às inscrições dos candidatos ao Concurso Público previsto pelo Edital nº 37/2018.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE ENGENHARIAS E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUZOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, e o Estatuto da Unilab.

RESOLVE:

Art.1.º Instituir a Comissão Preliminar para analisar a documentação referente às inscrições dos candidatos ao Concurso Público previsto pelo Edital nº 37/2018, no setor de estudo:

- Física para Engenharia

Art. 2.º A Comissão será integrada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- Antônio Alisson Pessoa Guimarães
- Humberto Icaro Pinto Fontinele
- Halisson de Souza Pinheiro

Art.3 ° Esta Portaria conta seus efeitos a partir da sua publicação.

GEORGE LEITE MAMEDE
Diretor do Instituto de Engenharias e Desenvolvimento Sustentável